

*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019 - RETIFICADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1822/2019**

Até às 9h:30min do dia dezanove, do mês de março, do ano de dois mil e vinte (2020), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial e B (Habilitação), apresentados pela empresa:

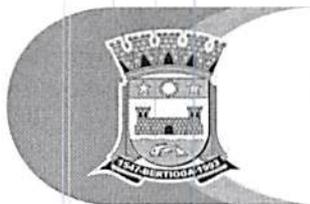
	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	Rodogreen Implementos Rodoviários Ltda	14.177.565/0001-53	3.673.705-0 – SESP PR	Darion Ricardo Lourenço

interessada em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 61/2019, que visa a **aquisição de 01 (um) Consultório Móvel tipo Trailer, reboque furgão alumínio sobre chassi com 02 (dois) eixos e suspensão mecânica, projetado para se deslocar em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, nos termos contidos no Anexo I – Termo de Referência.** Às 10:00 h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Iniciada a sessão foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação”, rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que o autor da proposta participasse dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
Rodogreen	144.000,00	140.000,00	negociado				

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa **Rodogreen Implementos Rodoviários Ltda** vencedora do objeto da fase de lances. Procedida à decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita. Pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “Habilitação” da proponente. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada

*José R*



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

habilitada e consequentemente vencedora do certame. Indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou o objeto à empresa. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Rosana Blanco Carvalho Cruz Santos  
Pregoeira

Ednéia Jorge de Oliveira  
Equipe de Apoio

Renata da Silva Barreiro  
Equipe de Apoio

Rodogreen Implementos Rodoviários Ltda  
Licitante